

PORTARIA Nº 276/DPC DE 9 DE SETEMBRO DE 2015

Aprova as Normas da Autoridade Marítima para o Ensino Profissional Marítimo - Portuários e Atividades Correlatas - (NORMAM-32/DPC).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea p, inciso X, Art. 1º, Anexo F, da Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas da Autoridade Marítima para o Ensino Profissional Marítimo - Portuários e Atividades Correlatas, que a esta acompanha.

Art. 2º Cancelar as Normas da Autoridade Marítima para o Ensino Profissional Marítimo, Volume II - Portuários e Atividades Correlatas (NORMAM-30/DPC Volume II), aprovada pela Portaria nº 13/DPC, de 31 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 24, Seção 1, de 02 de fevereiro de 2012, alterada pela Portaria nº 50/DPC, de 30 de março de 2012, publicada no DOU de 2 de abril de 2012 (MOD.1); pela Portaria nº 217/DPC, de 23 de outubro de 2012, publicada no DOU de 31 de outubro de 2012 (MOD.2); pela Portaria nº 258/DPC, de 20 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2012 (MOD.3); e pela Portaria nº 228/DPC, de 27 de julho de 2015, publicada no DOU de 11 de agosto de 2015 (MOD.4)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO
Vice-Almirante

lo digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.